



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
CNPJ 08.184.434/0001-09

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2522/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**Autoriza o Fundo de Seguridade Social de Macau/RN a utilizar a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro, Equipe de Apoio e suplencia da Equipe de Apoio vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realizar os certames licitatórios para compras, obras e serviços destinados à sua atividade fim.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** o Fundo de Seguridade Social de Macau (MacauPrev), órgão integrante da estrutura administrativa indireta do Município de Macau, **FICA AUTORIZADO** a utilizar a Comissão Permanente de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criada pelo Decreto n° 567, de 01 de junho de 2021, bem como, Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 568, de 01 de junho de 2021, e suplencia de Equipe de Apoio de pregão, designados pela Portaria 578, de 14 de junho de 2021, para realizar os certames licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, para compras, obras e serviços destinados à sua atividade fim.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 29 de junho de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA  
Prefeito Municipal